

EDITAL N.º 09, DE 08 DE ABRIL DE 2022

IFSP - CÂMPUS SÃO ROQUE

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital PRX 493/2021, o Edital PRX 87/2022, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus São Roque.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1aBiTflAczuvah2NRfAWiRh2AcEo7njmosshaa1xz3Jw/edit> no período de 08/04/2022 até às 23h59 do dia 18/04/2022, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus São Roque, e que atendam ac seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas p ara o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição sei automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerad vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus São Roque.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	08/04/2022
Período de inscrições	08 a 18/04/2022
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	19/04/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	20/04/2022
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	25 a 28/04/2022
Divulgação final dos selecionados	29/04/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	02/05/2022

São Roque, 8 de abril de 2022.

Frank Viana Carvalho

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Edital PRX 493/2022 (Projetos de Extensão)	
Título do projeto	Clube de Ciências Acessíveis: Metodologias e materiais didáticos para alunos com deficiência e dificuldades de aprendizagem
Resumo do projeto	<p>Este projeto visa desenvolver metodologias e materiais didáticos nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza voltados ao ensino de alunos com deficiência. Identifica as dificuldades de ensino dessas áreas, que, dentre outras questões, apresentam uma tradição didática demasiadamente abstrata, pautada no trabalho com algoritmos e textos, o que tende a dificultar o ensino de alunos com deficiência, na medida em que estes apresentam déficits cognitivos e/ou sensoriais, o que faz com que necessitem de linguagens alternativas para compreenderem os conteúdos escolares, conforme evidenciam os estudos da área do processamento cognitivo. Para além dessa questão, o trabalho com materiais concretos se faz necessário para que os discentes desenvolvam a capacidade de operar a nível formal, como demonstra a teoria da Jean Piaget. Frente ao exposto, este projeto de extensão busca contribuir com a resolução desse problema, por meio do desenvolvimento de linguagens adaptadas e compartilhamento do conhecimento obtido com docentes da rede pública de ensino, a fim de contribuir com a acessibilidade curricular de alunos com deficiência. O projeto envolverá a pesquisa em referenciais da área, e a realização de duas ações de extensão, que serão: 1 – Criação do “Clube de Ciências Acessíveis”, no qual será realizado o trabalho com alunos com deficiência na identificação de suas necessidades e encontros para que estes testem os protótipos elaborados, dentre outras atividades de ensino, pesquisa e extensão também voltadas a alunos com transtornos de aprendizagem; 2 – Compartilhamento das metodologias e materiais desenvolvidos com professores da rede pública de ensino.</p>
Servidor responsável	Dra. Janaina Ribeiro Bueno Bastos
Atividades a serem desenvolvidas	Realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas ao desenvolvimento de metodologias adaptadas e materiais didáticos concretos nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza para o ensino de alunos com deficiência .
Critérios de seleção	Ser aluno do ensino superior e ter afinidade com as áreas de Ciências da Natureza e Matemática.

Duração do projeto	8 meses (Maio a Dezembro de 2022)
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	2

Edital PRX 493/2022 (Projetos de Extensão)	
Título do projeto	SABERES AFRO-BRASILEIROS NA RODA DE CAPOEIRA: EXPERIÊNCIAS, APRENDIZAGENS E IDENTIDADE CULTURAL NO IFSP/SRQ
Resumo do projeto	O objetivo deste projeto é integrar valores, conhecimentos e saberes afro-brasileiros para qualificar o processo educativo em atividades cooperativas e culturais por meio da roda e da prática de capoeira.
Servidor responsável	Prof. Dr. Rogerio Tramontano
Atividades a serem desenvolvidas	<p>a) Formar uma rede de sociabilidade que permita fortalecer identidades comuns e laços de cooperação, que apoiem o desenvolvimento pleno da comunidade escolar e reduza atos de racismo e de “bullying”.</p> <p>b) Difundir símbolos e valores para a educação étnico-racial e para a diversidade no ambiente escolar, que ajude a combater evasão e consolide a permanência em tempo integral do estudante na escola.</p> <p>c) Trabalhar a perspectiva lúdica, da brincadeira, da festa em conjunto com a função política, histórico-geográfica e de resistência da capoeira contra as desigualdades e o racismo estrutural.</p> <p>d) Realizar oficinas de produção de instrumentos e materiais didáticos que contribuam para a qualificação do processo ensino-aprendizagem em diferentes disciplinas e cursos na instituição.</p> <p>e) Praticar capoeira como forma de melhorar a coordenação motora, física e habilidades corporais, unindo corpo e mente em uma totalidade única.</p> <p>f) Sistematizar os registros realizados no Projeto de Ensino desenvolvido no ano de 2019 por meio de vídeos e fotos para difundir a prática da capoeira na escola como um meio de lidar diretamente com as questões étnico-raciais.</p>
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Ser estudante regularmente matriculado no IFSP - Câmpus São Roque; - Ter proatividade e bom relacionamento interpessoal; - Interesse em aprender e em ensinar.

Duração do projeto	8 meses (Maio a Dezembro de 2022)
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	1

Edital PRX 87/2022 (Entretodos)	
Título do projeto	Entretodos no Cinema in Roque
Resumo do projeto	<p>As múltiplas ferramentas técnicas e comunicacionais no cotidiano escolar e os desafios apresentados pela pandemia de Covid-19 desde o final de 2019 e início de 2020 demandam novas abordagens procedimentais em relação ao processo de ensino-aprendizagem e à compreensão da importância dos direitos humanos em termos sociais e educacionais. Enquanto possibilidade metodológica, o cinema é uma das linguagens mais importantes a contribuir para uma formação crítica e consciente sobre a realidade social e os direitos humanos. Nesta perspectiva, a eficácia de espaços dialógicos, proporcionados por experiências e intercâmbios por meio do cinema, tem sido importante alternativa de agregar alteridade e imersão num mundo de aprendizagens, de lazer, e por uma linguagem universalizada à apreensão dos principais problemas e anseios de nossa sociedade e de como os direitos humanos podem contribuir nesse sentido. A proposta deste projeto foi pensada a partir da amplitude despertada por uma razão multidisciplinar e de integração entre sujeitos e atores que pensam o cinema como uma mediação simbólica na apropriação do mundo, dos direitos humanos e da cidadania em todos os níveis da educação (básica, técnica e superior). Assim, a atual condição dada na integração entre ensino médio, técnico e superior no âmbito dos Institutos Federais juntamente com o Festival Entretodos de Curtas em Direitos Humanos e Cidadania vem permitir diversas possibilidades de conexões entre diferentes sujeitos ao longo de sua formação escolar, acadêmica, cultural, de direitos humanos e para o mundo do trabalho. De fato, a concentração destas atividades também permite a difusão pela comunidade de novos conteúdos e olhares sobre a realidade. Pretende-se, portanto, que a exibição dos filmes do acervo do Festival Entretodos - 2022 e os consequentes debates presenciais e virtuais a respeito de tais obras cinematográficas, inserido e em parceria com o projeto de extensão Cinedebate: Cinema in Roque, extravasem o ambiente institucional, avançando para as famílias e todos grupos (convidados das escolas estaduais, municipais, associações e entidades sociais diversas) que direta ou indiretamente compõem a estrutura social em que se insere o Instituto Federal de São Paulo campus São Roque, em termos regional, estadual, nacional e até internacional.</p>

Servidor responsável	Sandro Heleno Morais
Atividades a serem desenvolvidas	Participação em reuniões. Organização de dados e informações para o projeto. Realização de exposições e debates presenciais e virtuais dos curtas do Festival Entretodos, com a composição final de mesas redondas com um professor ou aluno mediador do grupo e professores e especialistas do IFSP/São Roque e de fora convidados, além de diretores, diretoras, atores, atrizes e produtores dos curtas dos curtas do citado festival, promovendo o debate e colocando provocações críticas ao público, para que este também contribua e participe presencialmente ou por meio do canal do Cinedebate no YouTube.
Critérios de seleção	Ser estudante regularmente matriculado no IFSP - Câmpus São Roque.
Duração do projeto	8 meses (Maio a Dezembro de 2022)
Carga Horária Semanal	20
Vagas	2

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

SEMANA	ATIVIDADE REALIZADA	CARGA HORÁRIA

1		
2		
3		
4		

Câmpus São Roque, ___/___/___

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: ___/___/___

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 08/04/2022 18:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325885
Código de Autenticação: 9bb2c3abd0



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540